

PORTARIA ADAPS Nº 68, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa substituta para a Gerência de Aquisições, Contratos, Convênios e Serviços.

A DIRETORA PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ADAPS), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar **NÚBIA SILVA DEROSSI** para o encargo de substituta do Gerente de Aquisições, Contratos, Convênios e Serviços, desta Agência, no período de 1º a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Na Portaria nº 57 de 28 de abril de 2023, onde se lê: “até a ocupação do cargo efetivo, leia-se: “até 31 de maio de 2023”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO